



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04,  
de 07 de maio de 2020.**

**PRORROGA POR TEMPO INDETERMINADO A  
RESOLUÇÃO Nº 03 DE ABRIL DE 2020 QUE  
DISPÕE SOBRE MEDIDAS INTERNAS DE  
PREVENÇÃO AO COVID-19 NO ÂMBITO DOS  
TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA SANTA RITA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno da Câmara de Vereadores,


**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por tempo indeterminado a Resolução de Mesa nº 03 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento interno da Câmara dos Vereadores enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (07.05.2020).

  
Ver. Jocelino Rodrigues,  
Presidente.

  
Ver. Mateus O. Marcon,  
1º Secretário.

  
Ver. Leonardo Vieira,  
Vice-Presidente.

  
Ver. Ildo Maciel da Luz,  
2º Secretário.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 268/2020 FL. 061  
Entrada 07/05/2020  
Hora: 11h